PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 113/2015

Ibiá, 03 de Agosto de 2015.

CÓPIA

Exmo. Sr.
Roviner Cleiton Mantoani
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após tramite regimental, que seja atendido o seguinte pedido de providência:

Solicita que Executivo Municipal reative o Restaurante Popular, ou, na impossibilidade, faça algum uso/proveito do imóvel no sentido de que evite a continuidade da deterioração do mesmo bem como do equipamento que ali se encontra.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica vez que o restaurante popular se encontra em total situação de abandono, com deteriorações do imóvel e desgaste dos aparelhos pela falta de manutenção e cuidado.

A omissão do Poder Público em zelar pelo patrimônio que é do povo de Ibiá e, com isso trazendo prejuízos ao patrimônio público, constitui ato de improbidade administrativa conforme preceitua o caput do artigo 10 da Lei 8429/92.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Henrique de Oliveira
Vereador PC do B

RECEBIDO
05 / 08 / 2015
16:47hs
GABINETE PREFEITO

